



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2020
(Do Sr. JESUS SÉRGIO)

Apresentação: 11/09/2020 12:04 - Mesa

INC n.1006/2020

“Sugere ao Ministro da Economia, a redução à zero das alíquotas para importação de arroz e outros produtos da cesta básica, para ampliar a oferta no mercado interno, garantir o abastecimento do país, a redução dos preços às famílias e a reposição do estoque regulador, ampliando a segurança alimentar dos brasileiros”.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia:

A população brasileira está assustada com a elevação súbita e desproporcional dos produtos da cesta básica nos supermercados do país. De uma ora pra outra o arroz mais que dobrou de preço. Tem supermercado vendendo um pacote de 5 quilos a R\$ 40 reais, parcelados em 8 vezes no cartão.

O governo ao buscar explicações parece ter se dado conta que nosso estoque regulador não é suficiente para fazer os preços baixarem e a importação de outros países produtores, mesmo com alíquotas zero, terá dificuldades de se efetivar porque países, como foi o caso de Vietnã e Rússia, seguraram as exportações com o avanço da pandemia, com o objetivo de garantir abastecimento de seus mercados internos. Com isso houve redução na oferta mundial, elevando os preços do arroz.

Dados apresentados pela imprensa brasileira dão conta que no Brasil houve um aumento das exportações de arroz no mês de junho, em meio à pandemia, da ordem de 10.000 %. Exatamente nesse período em que os principais países exportadores do mundo frearam as exportações do produto que hoje se apresenta nas prateleiras dos supermercados a preços proibitivos para a maioria dos brasileiros.

Documento eletrônico assinado por Jesus Sérgio (PDT/AC), através do ponto SDR_56052, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 1 9 6 0 0 3 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

Nesse período que estamos vivendo uma grande desvalorização do real, as exportações realizadas em dólar tornam os preços de qualquer produto brasileiro vendido lá fora, muito mais atrativo tanto para quem compra como para os produtores brasileiros que vendem. Nesse contexto, mesmo com risco de desabastecimento do mercado interno e a explosão dos preços ao consumidor brasileiro, o governo parece ter preferido apostar nos lucros dos agropecuaristas e autorizar a exportação do nosso arroz na contramão do que fizeram outros países. Nas palavras da própria ministra Tereza Cristina, à época, o produtor brasileiro de arroz sofreu muito nos últimos anos e, agora, está tendo a oportunidade de se recuperar. Essa explicação que vê apenas o produtor, sem enxergar as famílias consumidoras, parece razoável ao governo, que tem a obrigação de regular o mercado e garantir um estoque regulador para não chegarmos a preços como os praticados hoje pelos supermercados.

Nesse sentido é que sugiro ao Ministério da Economia que adote imediatamente a redução à zero, das alíquotas de importação do arroz e de outros produtos da cesta básica como feijão, tomate, cebola, óleo de soja, leite e derivados, que tiveram preços majorados pela escassez na oferta.

Diante do exposto, submeto essas sugestões à análise e deliberação do Senhor Ministro da Economia.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2020.

JESUS SÉRGIO
Deputado Federal – PDT/AC

Apresentação: 11/09/2020 12:04 - Mesa

INC n.1006/2020

Documento eletrônico assinado por Jesus Sérgio (PDT/AC), através do ponto SDR_56052, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 1 9 6 0 0 3 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

Apresentação: 11/09/2020 12:04 - Mesa

INC n.1006/2020

REQUERIMENTO
(Do Sr. **JESUS SÉRGIO**)

“Requer o envio de Indicação ao Ministério da Economia, sugerindo a redução à zero das alíquotas para importação de arroz e outros produtos da cesta básica, para ampliar a oferta no mercado interno, garantir o abastecimento do país, a redução dos preços às famílias e a reposição do estoque regulador, ampliando a segurança alimentar dos brasileiros”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, seja encaminhada ao Sr. Ministro da Economia, a Indicação em anexo, sugerindo a redução à zero das alíquotas para importação de arroz e outros produtos da cesta básica, para ampliar a oferta no mercado interno, garantir o abastecimento do país, a redução dos preços às famílias e a reposição do estoque regulador, ampliando a segurança alimentar dos brasileiros.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2020.

JESUS SÉRGIO
Deputado Federal – PDT/AC

Documento eletrônico assinado por Jesus Sérgio (PDT/AC), através do ponto SDR_56052, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 1 9 6 0 0 3 4 0 0 *